



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 642 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.462

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 181.955,38 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
	49	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios	4.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
	89	13.392.0170.2016.0000	Manut. Atividades Depart. Educação e Cultura	50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO			
	116	12.361.0150.1024.0000	Reforma/Constr Quadras Esportes	88.955,38		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	149	10.301.0120.1005.0000	Reforma e Ampl. Termino Prédios da Saúde	39.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.:	0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 009	Conv. União p/ Constr e Reforma UBS			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		181.955,38
	Fontes de Recurso	
	01 00	142.955,38
	05 13	39.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 02 de janeiro de 2013

FABRICIO DONIZETTI VANZELLI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2013

DECRETO Nº 642 , DE 02 DE JANEIRO DE 2013 - LEI N.462

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.
